

Título: POLÍTICA DE BEM-ESTAR E SAÚDE MENTAL NO TRABALHO		Unidade: GERÊNCIA DE PESSOAS	 ArcelorMittal Abertta Saúde Promoção da Qualidade de Vida
		Elaborador: Rafaella Costa Alves, Amanda de Souza Silva, Ana Cláudia Mendes	
Código: GEPE PL 0003	Página: 1 de 4	Verificador : Isabella Borba Vilela Borges, Ana Luiza Tavares Costa	
Revisão: 0	Data: 26/10/2022	Aprovador: Werner Duarte Dalla, Ricardo Dupin Lustosa	
Válido até: 24/10/2024 Cópia não controlada se for impressa			

1. OBJETIVO

A presente Política tem como objetivo estabelecer diretrizes e responsabilidades da promoção e proteção do bem-estar e da saúde mental dos empregados da Abertta Saúde, fortalecendo um ambiente de prosperidade.

2. AMBITO DE APLICAÇÃO

Essa política é aplicável a todos os empregados ativos da Abertta Saúde. As lideranças são responsáveis pela implementação e a empresa é responsável por fornecer as diretrizes e os recursos necessários. Os empregados são responsáveis por cumprir e estimular as melhores práticas.

3. CONCEITOS

3.1 Bem-estar: é o estado de equilíbrio entre os recursos do indivíduo e os requeridos pelo ambiente. Pode ser afetado pelos eventos da vida e demais desafios.

3.2 Estresse relacionado ao trabalho: refere-se a estímulos do ambiente de trabalho que exigem respostas adaptativas por parte do empregado, e que excedem suas habilidades de enfrentamento, sendo que, a caracterização de um fenômeno como estressor dependerá da percepção do indivíduo em avaliar e saber lidar com os eventos.

3.3 Saúde mental no trabalho: é o estado de bem-estar mental no qual o indivíduo performa em seu potencial, consegue lidar com o estresse da vida e trabalhar com produtividade e prosperidade, contribuindo para sociedade.

4. DIRETRIZES

A Abertta Saúde deve:

- Identificar as potenciais causas de estresse no local de trabalho e determinar ações de eliminação e/ou redução delas, de forma recorrente.
- Aplicar avaliações de risco psicossocial que serão regularmente revisadas.
- Consultar o Grupo de Clima e Engajamento sobre a viabilidade, objetivos e resultados das ações propostas.
- Fornecer treinamento contínuo para todas as lideranças em boas práticas de gestão do bem-estar e saúde mental dos trabalhadores.
- Promover ações de educação continuada para temas relativos a bem-estar e saúde mental no ambiente de trabalho.
- Disponibilizar aos empregados um ambiente de trabalho físico favorável para execução das suas atividades bem como espaço de convivência que promovam maior interação e conexões entre os empregados.
- Fomentar, dentre os empregados, iniciativas de estímulo à cultura de saúde, por meio da adoção de comportamentos saudáveis.
- Atuar com um modelo de trabalho que incentiva a execução de forma planejada e produtiva com jornadas previsíveis e flexíveis e cargas de trabalho adequadas, alinhando entregas com a saúde mental.

Título: POLÍTICA DE BEM-ESTAR E SAÚDE MENTAL NO TRABALHO		Unidade: GERÊNCIA DE PESSOAS	 ArcelorMittal Abertta Saúde Promoção da Qualidade de Vida
		Elaborador: Rafaella Costa Alves, Amanda de Souza Silva, Ana Cláudia Mendes	
Código: GEPE PL 0003	Página: 2 de 4	Verificador : Isabella Borba Vilela Borges, Ana Luiza Tavares Costa	
Revisão: 0	Data: 26/10/2022	Aprovador: Werner Duarte Dalla, Ricardo Dupin Lustosa	
Válido até: 24/10/2024 Cópia não controlada se for impressa			

■ Garantir que os empregados que sofrem de problemas de saúde sejam tratados de forma justa e consistente, com atuação integrada da saúde assistencial e ocupacional.

■ Fornecer aconselhamento confidencial para os empregados afetados pelo estresse causado pelo trabalho ou por fatores externos.

■ Promover um ambiente de trabalho apoiador e compreensivo, no qual os indivíduos sintam-se acolhidos, respeitados e ouvidos, e onde eles possam realizar seu potencial pleno, independentemente de sua raça, cor, sexo, idade, religião, etnia ou nacionalidade, e deficiências.

5. REGRAS DE CONSEQUÊNCIAS

As consequências em caso de descumprimento destas diretrizes serão tratadas em conformidade com o Código de Conduta e Política de Consequências da Abertta Saúde. Situações excepcionais serão encaminhadas para a Diretoria Executiva e/ou demais órgãos de governança.

6. RESPONSABILIDADES

Lideranças

■ Proporcionar um ambiente de trabalho em que os empregados se sintam confortáveis e seguros para abordar temas referentes à saúde mental e bem-estar.

■ Incentivar e apoiar os empregados a assumirem responsabilidade pessoal pelo seu próprio bem-estar e direcionar para serviços de apoio adequados e dando-lhes tempo e incentivo para participar.

■ Garantir que a confidencialidade deve ser respeitada e mantida e as circunstâncias pessoais não sejam discutidas com os outros sem consentimento, a menos em circunstâncias excepcionais onde este nível de confidencialidade não pode ser garantido por haver preocupações de saúde e segurança para colegas ou outros envolvidos.

■ Garantir uma boa comunicação entre a equipe, especialmente quando houver mudanças organizacionais e processuais, para as quais os funcionários estejam informados e engajados.

■ Certificar que os empregados estejam totalmente treinados para cumprir suas funções.

■ Promover o acesso dos empregados a oportunidades relevantes de desenvolvimento.

■ Monitorar as horas extras e incentivar os empregados a fazer pausas regulares, bem como usufruir adequadamente do direito a férias ao longo do ano.

■ Buscar aconselhamento e ajuda da área de Pessoas tão logo identifique problemas de maior complexidade.

■ Apoiar os indivíduos que ficaram doentes por problemas de saúde mental e planejar um retorno adequado ao trabalho.

■ Atuar em linha ao modelo de trabalho, mantendo a segurança da implementação do modelo mesmo em situação desafiadoras.

■ Assumir o papel de protagonista do autocuidado e estimular os colegas de trabalho formando uma cultura forte de saúde e bem-estar.

■ Participar de treinamentos e ações voltadas para o bem-estar e saúde mental.

■ Certificar-se de que o bullying e o assédio não são tolerados dentro de sua equipe ou instituição.

■ Acompanhar e orientar os empregados menos aderentes as iniciativas de saúde mental.

Equipe de Saúde Assistencial e Ocupacional

Título: POLÍTICA DE BEM-ESTAR E SAÚDE MENTAL NO TRABALHO		Unidade: GERÊNCIA DE PESSOAS	 ArcelorMittal Abertta Saúde Promoção da Qualidade de Vida
		Elaborador: Rafaella Costa Alves, Amanda de Souza Silva, Ana Cláudia Mendes	
Código: GEPE PL 0003	Página: 3 de 4	Verificador : Isabella Borba Vilela Borges, Ana Luiza Tavares Costa	
Revisão: 0	Data: 26/10/2022	Aprovador: Werner Duarte Dalla, Ricardo Dupin Lustosa	
Válido até: 24/10/2024 Cópia não controlada se for impressa			

- Fornecer aconselhamento especializado e treinamentos periódicos de conscientização sobre a saúde mental.
- Treinar e apoiar os gestores na implementação das avaliações de risco relacionadas a saúde mental.
- Apoiar os indivíduos que ficaram doentes por problemas de saúde mental e os aconselharem a realizarem a prática do cuidado de saúde para sua condição.
- Elaborar e monitorar o plano individual de saúde e bem-estar dos empregados mapeados com doença mental estabelecida ou risco identificado.
- Dar suporte proativo aos empregados que vivenciam problemas de saúde mental.
- Monitorar e rever a eficácia das medidas para reduzir o estresse no ambiente de trabalho.
- Manter a área de Pessoas e Lideranças informadas sobre atualizações relevantes no campo do Bem-estar e Saúde Mental no Trabalho.
- Desenhar e monitorar um plano de cuidado integrado para empregado.

Área de Pessoas

- Garantir o desenho e atualizações necessárias no modelo de trabalho.
- Assegurar ambiente de trabalho adequado para execução das atividades.
- Promover ações para saúde e bem-estar e saúde mental no trabalho.
- Capacitar e orientar os gestores sobre esta política e temas relevantes no que tange bem-estar e saúde mental no trabalho.
- Monitorar o ambiente de trabalho por meio de pesquisas recorrentes.
- Garantir o acesso a disseminação das melhores práticas de bem-estar e saúde mental na empresa.
- Ajudar a monitorar a eficácia das medidas para enfrentar o estresse, por meio de indicadores como absenteísmo e turnover.
- Prestar apoio contínuo as lideranças e indivíduos em um ambiente em mudança.
- Realizar revisão e desenvolvimento de políticas que apoiem a saúde e o bem-estar no local de trabalho em parceria com o comitê de clima e engajamento.
- Manter sigilo de informações referentes às condições de saúde mental que cheguem a conhecimento da área.

Empregados

- Reportar à área de Pessoas e a Liderança aspectos importantes no que tange a melhoria contínua do ambiente de trabalho, saúde mental e bem-estar.
- Manter escuta aberta para receber aconselhamentos, quando recomendado.
- Participar das ações promovidas pela empresa.
- Desenhar e executar o plano pessoal de saúde mental e revisão de seu modelo de trabalho, visando melhor adaptação às demandas.
- Atuar em linha ao modelo de trabalho, mantendo a segurança da implementação da modelo mesmo situação desafiadoras.
- Assumir o papel de protagonista do autocuidado e estimular os colegas de trabalho formando uma cultura forte de saúde e bem-estar.

7. DOCUMENTOS RELACIONADOS

Título: POLÍTICA DE BEM-ESTAR E SAÚDE MENTAL NO TRABALHO		Unidade: GERÊNCIA DE PESSOAS	 ArcelorMittal Abertta Saúde Promoção da Qualidade de Vida
		Elaborador: Rafaella Costa Alves, Amanda de Souza Silva, Ana Cláudia Mendes	
Código: GEPE PL 0003	Página: 4 de 4	Verificador : Isabella Borba Vilela Borges, Ana Luiza Tavares Costa	
Revisão: 0	Data: 26/10/2022	Aprovador: Werner Duarte Dalla, Ricardo Dupin Lustosa	
Válido até: 24/10/2024 Cópia não controlada se for impressa			

REF.	DOCUMENTO	CÓDIGO
-	Guia prático de orientações do Modelo de Trabalho da Abertta Saúde	-

8. CONTROLE DE REVISÕES

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DOS ITENS ALTERADOS	MOTIVO
00	25/10/2022	Primeira versão	-